



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.469 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

Aut. Nº	221108
P.L. Nº	235/08
Publ.:	19/12/08

"Autoriza a celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com vistas à cessão de imóveis, e dá outras providências."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio e/ou contrato com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com vistas à cessão de imóveis destinados à instalação e funcionamento de repartições da polícia militar no município, nos termos da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 16 de dezembro de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 16 de dezembro de 2008.
Sergio Henrique Dias, Secretário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

MINUTA - TERMO DE CESSÃO DE USO, QUE ENTRE SI CELEBRAM _____

CONVENIADA	:	
DATA	:	
PROC. ADM.	:	
CONVÊNIO	:	

Pelo presente instrumento de um lado _____, (qualificação), neste ato representada por (qualificação) ora denominados **CEDENTE**, e de outro lado _____, ora denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, têm entre si justo e pactuado o presente termo, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Cessão tem por objeto, o **CEDENTE** ceder ao **CESSIONÁRIO**, (descrição e localização do imóvel), visando a instalação da _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - O **CEDENTE** obriga-se a ceder ao **CESSIONÁRIO** o bem descrito na Cláusula Primeira deste Termo de Cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA - O **CESSIONÁRIO** obriga-se a :

I- Manter e conservar o bem em Cessão, sem qualquer ressarcimento por parte do **CEDENTE**;

II- Responsabilizar-se pelo pagamento das faturas de água, luz, IPTU e telefone do imóvel cedido, durante a vigência da cessão;

III - Não locar ou sublocar, sem anuência do **CEDENTE**;

IV- Devolver o imóvel cedido, findo o prazo contratual, nas mesmas condições em que o recebeu, conforme laudo de vistoria assinado pelas partes;

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência deste Termo de Cessão será de ____ (____), a partir da publicação do Convênio, podendo ser aditado havendo interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - Havendo interesse na rescisão deste Termo, a parte interessada deverá comunicar com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sendo que o não cumprimento de qualquer Cláusula deste Termo de Cessão, por uma das partes, dará à outra o direito de rescindí-lo mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CLÁUSULA SEXTA - Ocorrendo a hipótese prevista na Cláusula Quinta, ou não podendo ser prorrogado o Contrato, o **CESSIONÁRIO** se obriga a restituir o bem em cessão ao **CEDENTE**, no mesmo estado de conservação em que o recebeu, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Indaiatuba como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta avença, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que for.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim de direito.

Indaiatuba, aos de _____ de 20__.

p/ Cedente

p/ Cessionário